



À SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - ACESSORIA DE LOGÍSTICA RURAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.00016930/2024-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS E OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E QUALIFICADOS, NO FORMATO AVULSO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS MUNICÍPIOS, QUE SERÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

GRUPO 5 - RA SÃO PAULO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EQUIP. MÊS	QUANTIDADE DE HORA MÁX MÊS POR EQUIP.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS MENSIAIS	TOTAL DE HORAS ANO	VALOR UNITÁRIO POR HORA	VALOR TOTAL POR ANO
29	MOTONIVELADORA COM RIPPER 140HP COND. D	H	4,00	220,00	880,00	10.560,00	R\$ 400,00	R\$ 4.224.000,00
30	RETROESCAV./CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D	H	4,00	146,00	584,00	7.008,00	R\$ 209,73	R\$ 1.469.787,84
31	CAMINHÃO BASCULANTE 12M3 COND. D	H	4,00	146,00	584,00	7.008,00	R\$ 250,00	R\$ 1.752.000,00
32	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN 7T COND. D	H	4,00	110,00	440,00	5.280,00	R\$ 230,00	R\$ 1.214.400,00
33	CAMINHÃO IRRIGADEIRA 6000L COND. D	H	4,00	146,00	584,00	7.008,00	R\$ 260,00	R\$ 1.822.080,00
34	TRATOR AGRIC./PESO DE 5T COND. D + Grade de Disco p/TRAT.AGRIC. COND. D	H	4,00	220,00	880,00	10.560,00	R\$ 170,00	R\$ 1.795.200,00
35	CAVALO MECANICO C/PRANCHA 30000KG COND.D	H	2,00	110,00	220,00	2.640,00	R\$ 330,00	R\$ 871.200,00
<b>TOTAL GRUPO 5:</b>								<b>R\$ 13.148.667,84</b>

Valor por extenso: R\$ 13.148.667,84 (treze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de execução e vigência: prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Condições de pagamento e entrega: Somente após a aprovação da medição pela área técnica seguida de autorização da Chefia desta Assessoria a contratada emitirá Nota Fiscal faturada para pagamento em até 30 (trinta) dias.

Condições de entrega: A vistoria será realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame.

DECLARAMOS total concordância e atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que cumprimos as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que atenderemos na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

DECLARAMOS, expressamente que estamos plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

DECLARAMOS, expressamente que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho Constituição Federal e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAMOS, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3104

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 577.068.217-1

DADOS DA EMPRESA

Firma: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Antônio De Marchi, nº 100, Engordadouro, Jundiá - SP, CEP 13.214-721

CNPJ: 05.326.068/0001-89 | I.E.: 407.405.250.118 | CCM: 79350-7

Site: a3eng.com.br | e-mail: licitacoes@a3eng.com.br e/ou comerciala3@a3eng.com.br

Telefone: (11) 3395-3718 | Contato: Bruno

DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nome: Alexandre Fernandez

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Cargo: Sócio Administrador

Endereço: Rua Avelina Corrêa de Paula, nº 30, Portal do Paraíso I, Jundiá - SP, CEP 13.214-671

RG: 15.891.152-0 SSP/SP | CPF: 100.167.818-48 | Data de nascimento: 30/01/1969

Jundiá, 05 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FERNANDEZ 10016781848

Data: 05/08/2025 16:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente via whom.doc9



A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

ALEXANDRE FERNANDEZ

Sócio Administrador